

Associações de Classe

CELSO DE MAGALHÃES

NADA concorre tanto para maior rendimento da produção e melhor acabamento do trabalho, como as condições morais do trabalhador.

Na formação de sua psicologia conta o trabalhador com dois elementos preponderantes: o ambiente doméstico e o ambiente da repartição ou usina em que trabalha.

Quanto ao primeiro, ao ambiente doméstico, ao lar propriamente dito, acreditam muitos que só o próprio trabalhador pode influir na sua formação; outros, porém, acham que, pelo aumento de salário, tanto o Estado, como as entidades privadas também podem nêle influir.

De fato o dinheiro é essencial à felicidade; ninguém poderia viver sem êle; e, quando dizemos ninguém, queremos referir-nos ao homem que participa do progresso, da vida civilizada, do ambiente social; contudo, o dinheiro, só, não faz a felicidade de pessoa alguma.

Mais que o Estado, é o próprio indivíduo o responsável pela sua felicidade doméstica. A felicidade no lar não é função exclusiva de que se percebe ou se ganha; é, antes de tudo, questão alheia à base material da família. Uma boa educação, um temperamento flexível, mais que salários elevados, podem concorrer para formá-la e conservar.

Obviamente, a paga do trabalho deve estar em relação com o custo da vida; toda vez que êsse custo subir, o pagamento do esforço produtivo deverá subir também; se o paralelismo de ascensão não se verificar, o desajustamento produzido será fator de perturbações domésticas. Todavia, em condições normais de vida, trabalhadores de encargos semelhantes e de salários idênticos podem ser felizes ou infelizes, consoante a própria psicologia. Se a psicologia é de ordem negativa, o dinheiro, sozinho, nada resolverá; há necessidade de uma reeducação para criar melhores condições subjetivas.

No terreno da reeducação, ao Estado cabe a palavra principal. Sem sua cooperação, espontânea ou compulsória, nada de bem se poderá fazer.

Concomitantemente com a consideração dada ao próprio trabalhador, cumpre-lhe cuidar da esposa, ou responsável pelo seu lar. A dona de casa tem muito que aprender: a técnica da alimentação, a conservação da saúde, a economia doméstica, as recreações... Coisinhas fáceis e simples,

mas que muita gente desconhece e, por desconhecê-las, arruína a própria vida e a daqueles pelos quais responde.

Mas, deixando de lado a política doméstica, outro fator existe de inegável preponderância na formação psicológica do trabalhador: o ambiente da repartição ou usinas de trabalho.

Êsse ambiente depende de duas ordens de condições: físicas e morais. As condições físicas, isto é, as inerentes à parte material, tais como temperatura, areação, salubridade, luminosidade não constituem objeto do presente estudo.

As segundas, as condições morais, estão intimamente ligadas a duas entidades inconfundíveis: O chefe e os próprios colegas de trabalho.

Quanto ao chefe, a questão é de tal magnitude que, para nós, todo problema administrativo ficará resolvido desde que se encontre e se ponha em prática imediatamente qualquer processo para seleção perfeita de verdadeiros chefes.

A Administração Pública não tem casos, como os tem a particular; ela só tem um caso, responsável por todas as perturbações nos serviços do Estado: a inaptidão de muitas pessoas para as funções de chefia que lhes foram confiadas.

Mas, a despeito disso, ainda quando o chefe seja um desajustado, incapaz de levar à eficiência a equipe de trabalho, os próprios trabalhadores podem conseguir, dentro do local onde exercem suas atividades — embora seja mais difícil — um ambiente de conforto espiritual, de paz e de tranquilidade.

Em nenhum setor se faz sentir mais a falta de solidariedade moral, que numa usina de trabalho. O auxílio que mutuamente se devem prestar os que participam da mesma unidade de produção, a lhanza de trato, o estímulo aos que fraquejam, o aplauso aos que se avantajam — tudo isso concorre para a formação de uma personalidade forte no trabalhador, com reflexos benéficos na respectiva produção.

Os colegas do trabalhador participam, assim, indiretamente, da produção dêsse, do rendimento que êle dá na sua unidade de trabalho. Não obstante cada qual ter sua própria tarefa, na produção de cada um vai refletir-se, indiscutivelmente, a influência de todos os demais que militam na mesma área de atividades.

Se um trabalhador de poucos conhecimentos ou de pouca experiência, tímido, acanhado, portador de qualquer defeito físico ou psíquico, é alvo de zombarias diretas ou indiretas por parte de seus camaradas de trabalho, sua produção terá de diminuir, ou padecerá de defeitos, porque seu estado mental será adverso a qualquer rendimento ótimo.

Se, pelo contrário, êsse mesmo trabalhador receber de seus colegas, bem educados ou com espírito cristão, ajuda eficiente, ensinamentos, estímulos positivos de coragem e de fé, outro será o resultado: aquêle que pouco produzia terá sua capacidade funcional aumentada gradativamente, beneficiando-se assim a própria administração, pelo procedimento daquela equipe de trabalho, ainda quando o chefe padeça de defeitos.

Parece, à primeira vista, que nem o Estado, nos seus serviços, nem as empresas particulares, nos que lhes competem, poderiam intervir numa questão dessa ordem, de puro fôro íntimo, dependente da formação de cada indivíduo; que ao Estado, como aos particulares, não é dado influir na maneira pela qual os elementos da turma de trabalho tratam os próprios camaradas.

Isso não é verdade. Admitir o contrário é desconhecer a finalidade da educação. A educação tem por objeto extirpar hábitos nocivos para substituí-los por hábitos úteis ao indivíduo e à coletividade.

O homem age conforme suas idéias, pois, como disse Spinoza, cada idéia se torna ação, salvo se fôr detida, na passagem, por uma idéia diferente; a idéia é, em si, o primeiro estágio dum processo orgânico unificado que se completa com a ação externa.

Mas a idéia pode ser gerada por estímulo externo, intencionalmente provocado, segundo uma finalidade a atingir. A educação será, assim, um processo para criar, no homem, idéias em ressonância com um objetivo qualquer. Essas idéias formam desejos, dos quais decorre, fatalmente, todo o complexo de ações necessárias à respectiva materialização.

E' assim, e só assim, que se poderá satisfazer as duas das mais importantes leis da educação funcional:

a) toda conduta é ditada por um interesse;

b) toda necessidade tende a provocar as reações próprias a satisfazê-la.

Logo, se, por um meio qualquer ao alcance do Estado ou das empresas particulares, se conseguir despertar no trabalhador um interesse no sentido julgado útil, daí decorrerá toda sua conduta, bem coordenada, bem ordenada, segundo o fim em vista.

Conforme nos conta EARLE PURINTON,

"Na United States Steel Corporation não há desarmonias, greves, ou descontentamento de operários. Por que? Porque essa com-

panhia, a maior do mundo, fêz gravar na idéia dos seus operários o verdadeiro modo de pensar com relação ao proprietário, ao negócio e ao futuro de cada um dos seus trabalhadores. A essência do trabalho eficiente é a boa vontade exercida permanentemente."

Tôdas essas considerações levam a meditar na importância das associações de classe na atividade produtiva das empresas, no rendimento dos trabalhos públicos.

Sempre que se promove um contato direto entre indivíduos sujeitos à mesma disciplina de trabalho, daí tanto poderá resultar uma situação útil e vantajosa, como, pelo contrário, desarmonias e desavenças.

De qualquer maneira, haverá reflexos, bons ou maus, sobre o ambiente do trabalho, sobre o resultado da produção, sobre o físico do trabalhador, sobre sua economia doméstica.

Uma associação de classe, ainda que o não confesse, tem por objetivo principal, mediato ou imediato, a melhora do produto humano que participa na solução dos problemas da administração pública ou privada.

Se essa é a sua maior finalidade, senão exclusiva, isso não significa, todavia, que o consiga, qualquer que seja o caráter de sua constituição e a diretriz de seus movimentos.

Há que distinguir, nas associações de classe, as particulares, como os sindicatos, e aquelas que congregam servidores do Estado, civis e militares.

Nas da primeira categoria, isto é, nos sindicatos, a aproximação dos indivíduos pouco reflexo produz no ambiente de trabalho, dada a diferença, a diversidade de origem de cada um e a quase impossibilidade da continuação, em tantos ambientes de trabalho, do contato acidental verificado na associação.

Nas associações particulares, quando, porventura, a maioria se sente insatisfeita, contrariada com os movimentos dos grupos menores que dentro delas se agitam, há sempre o recurso do desinteresse, do afastamento, sem outros males que — nem sempre — a diminuição das rendas sociais.

Numa associação de homens sujeitos aos mesmos deveres, em contato íntimo de trabalho constante, tal coisa seria impraticável; o desinteresse e o afastamento, impossíveis.

Daí, o reflexo dos incidentes de caráter puramente associativo sobre os serviços, gerando animosidades, suscitando atritos ou desinteligências perigosas à marcha dos trabalhos.

Ora, se a vida numa agremiação depende, antes de tudo, das respectivas Diretorias, ressalta de imediato que os dirigentes de uma associação de classe têm responsabilidade muito grande,

mormente quando, nessa classe, há uma hierarquia funcional, há chefes e chefiados.

Normalmente, as classes que se congregam em sindicatos não são hierarquizadas; isso lhes facilita a solução de vários problemas internos. Entre os servidores públicos, como entre os militares, tal não acontece: dentro das associações que formam, como dentro das repartições e serviços onde laboram, há que distinguir os chefes dos chefiados. Isso traz, como consequência, delicados problemas de psicologia coletiva e individual.

Cabe à direção do grupo associativo o encargo de homogenizar mentalidades, despertar afeições, apagar talvez ressentimentos. Cumpre-lhe transformar num grupo de amigos leais os homens que o acaso ajuntou na realização dos serviços do Estado. Às associações de classe cabe, então, criar a idéia que, depois, se tornará ação.

Se o conseguir, enorme será a repercussão disso sobre a melhoria dos próprios serviços, pela mudança de mentalidade quer dos que mandam, quer dos que são mandados. Se o não conseguir, porém, ou — coisa mais grave — se agir como fator negativo, impulsionando em sentido contrário aos interesses públicos, enormes serão os prejuízos que advirão para a causa coletiva.

O que distingue um ajuntamento de pessoas, de uma multidão, é que, nesta última, existe uma estrutura mental, uma idéia dominante. Do mesmo modo, o que distingue um grupo de homens que trabalham juntos, de uma equipe de trabalho, é que, nesta última, existe solidariedade entre as partes, harmonia de movimento, objetivo único, *esprit de corps*.

Nada melhor para transformar em equipe de trabalho um grupo de homens que funcionem

juntos, do que fazê-los amigos leais, presos uns aos outros por laços rígidos de afetividade sã.

As associações de classe, quando congregam servidores públicos, civis e militares, não são entidades de caráter beneficente, no sentido que se dá hoje à Previdência Social. Elas são, sobretudo, entidades educacionais, instrumentos do Estado, auxiliares seus, no interesse da produção, eficiência e rendimento do trabalho.

E' por isso que tais associações recebem do Estado tratamento especial, merecendo dêle apoio e proteção. Sua finalidade é cooperar na disciplina dos serviços públicos, pela melhoria do elemento humano que nêles operam. Elas só podem existir no sentido do interesse coletivo, no rumo de melhor rendimento da produção estatal, e jamais em sentido oposto à orientação que o Estado imprime às suas atividades.

Há, entre as associações de classe dessa natureza e as autarquias, uma perfeita semelhança, a despeito, embora, da diferença legal que as caracteriza. Umas e outras são agentes estatais, delegados do Poder Público, para cooperarem na prestação eficiente dos serviços à coletividade. Assim, se as autarquias não podem existir sem controle do Estado, para que êsse se assegure da obediência aos fins a atingir, também as associações de classe não podem prescindir dessa fiscalização, ainda que indireta, para que, do desvirtuamento de seus objetivos, não resultem, para o Estado, prejuízos, talvez, irreparáveis.

As associações de classe sendo, como de fato o são, pessoas jurídicas de direito privado, assumem características das pessoas de direito público interno, que as singularizam entre suas congêneres.